

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0006096-85.2000.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cautelar Inominada - Medida Cautelar
Requerente: Haspa Habitacao Sao Paulo Imobiliaria Sa

Requerido: Ailton Martins de Oliveira e outro

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

As providências pleiteadas a fls. 354, parte final podem (e devem) ser tomadas diretamente pelas partes. Aliás, as chaves do imóvel foram depositadas nos autos no final de janeiro/2015 e uma das contas junto a CPFL teve vencimento em 09/02/2015.

Assim, ante a satisfação da execução, <u>JULGO EXTINTA</u> a presente execução, com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento aos réus do valor depositado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 02 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA